



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA 006/2025

Emenda ao Projeto de Lei 041/2025

Súmula – Autoriza a aprovação do Loteamento denominado "Residencial Doce Lar", localizado no Lote 157 1 b 1 da Gleba nº 02, constante da matrícula nº 10.617, no perímetro urbano do Município de Centenário do Sul, e dá outras providências

ONDE SE LÊ:

Artigo 4º -

Parágrafo único -

ACRESCENTA-SE O § 2º AO ART. 4º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 4º -

§ 1º -

§ 2º - Nas Vias Públicas pavimentadas com Capas de Blocos de Concretos Sextavados, deverão ter no mínimo 10 cm de altura de Bloco.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, 22 de setembro de 2025

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmolli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador